

AUTUAÇÃO

A Agente de contratação juntamente com seus membros, na Sede deste Órgão, sito na Avenida Duque de Caxias número 300, Centro, CEP: 77.893-000 Ananás Tocantins, que dispõe regulamenta o art. como fundamento o art. 75, inciso I do art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - II - Para contratação que envolva valores inferiores a Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 118.910,54 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e quatro Centavos), no caso de outros serviços e compras; [...], de acordo com o Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, seu inciso I do caput do art 75 da Lei federal 14.133 de 01º de abril de 2021.

O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

OBJETO: Seleção da melhor proposta de preço para a possível contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma, nas escolas municipais Professor Leontino Pereira de Sousa e Ministro Marcos Freire do Município de Ananás Tocantins, deste Município Ananás Tocantins.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO: O termo de referência aprovado pelo órgão competente






CONSIDERANDO: a autorização do gestor para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma, nas escolas municipais Professor Leontino Pereira de Sousa e Ministro Marcos Freire do Município de Ananás Tocantins, deste Município Ananás Tocantins.

Resolve numerar a Dispensa de licitação 06/2024, Processo Administrativo 70/2024

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024


WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de apoio


PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de apoio


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Agente de apoio